



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.503 de 15 de outubro de 2009:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 67.527,00** (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais) nas dotações orçamentárias indicadas neste Decreto.

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
17	Saneamento
511	Saneamento Básico Rural
010	Reestruturação da Rede de Assistência e Saúde
1.0104	Melhoria Sanitária
Fonte	01
4.4.90.51.0	Obras e Instalações..... R\$ 3.497,22
Fonte	04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 64.029,78

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0016.1.0079	Construção, reforma, const. de Pontes, bueiros e Mata Burro
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00
26.782.0016.1.0089	Construção da Ciclovia
4.4.090.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 15.527,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo

4.162-09